



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 20 /2010

SÚMULA: Dá denominação a **Rua das CURUCACAS**, localizada no Loteamento Chacrinhas Nossa Senhora, ainda não denominada conforme especifica.

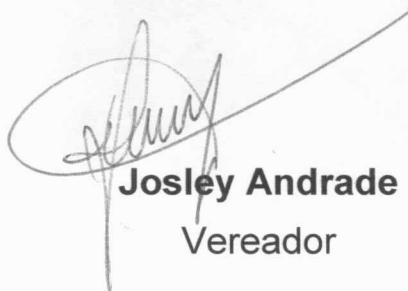
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominada como **Rua das Curucacas**, a via que inicia na Rua José Kudlavies Neto e finda na Rua General Arci Neves no Loteamento Chacrinhas Nossa Senhora do Rocio, situada na Fazendinha.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de agosto de 2010.



Josley Andrade
Vereador